



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Dona Inês
" CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA "

PROJETO DE LEI Nº 11/89

Dá nova denominação à Quadra D, do
Conjunto Habitacional da CEHAP e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso de suas atribuições, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCA DA SILVA
MAIA, a atual Quadra D, do Conjunto Habitacional deste Município .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em
22 de abril de 1989.

José Cândido de Araújo
José Cândido de Araújo
Presidente

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

1º Secretário

Luis Borges de Moraes
Luis Borges de Moraes

2º Secretário